



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 261/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o tema: Planejamento para Gestão Pública Municipal de Cultura e o Dever de Transparência das Câmaras Municipais do dia 17 a 20 de dezembro de 2019, ministrado pela Gênese. Cumprir agenda no Detran/MG e no DER, com previsão de saída dia 17/12/2019 às 7h e de retorno para o dia 20/12/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.469,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), correspondentes a 3,25 diárias para o vereador José Vladimir dos Santos e de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias para o motorista Jéssus Alberto dos Santos, totalizando R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente